CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Av. Juca Nascimento, n.º 240 – Nossa Senhora de Fátima
CEP:39.470-000
E-mail: assessoriajuridica@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi – Minas Gerais

PORTARIA Nº 11 /2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, especialmente quanto à direção dos serviços administrativos da Câmara,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação excepcional do expediente administrativo em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à prestação dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Itacarambi será realizado em **horário reduzido**, das **7:30 às 13:00**.

Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, os serviços administrativos serão prestados normalmente, observando-se o horário excepcional fixado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES
Presidente